

ATO NORMATIVO Nº 8/2015

O presidente da Associação dos Fiscais da Defesa Agropecuária do Estado do Paraná – Afisa-PR no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social, art. 25, XI,

resolve:

Art. 1º - Diante da momentânea impossibilidade financeira desta Associação de classe que impossibilita a realização da Assembleia Geral Ordinária (AGO) do ano de 2015, os balanços financeiros correspondentes aos exercícios sociais dos anos de 2014 e 2015 receberão pareceres do Conselho Fiscal (CF) eleito para o triênio 2016/2018 e serão apreciados na AGO que irá se realizar no transcorrer do 4º trimestre do ano de 2016, conforme dispõe o Estatuto Social (apontado em 19 de fevereiro de 2014, sob o nº 17319 do Livro “A6” de protocolo, e averbado sob nº 4935/2 do Livro “A2” de pessoas jurídicas, no Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas), art. 15, § 2º.

Art. 2º - Diante da momentânea impossibilidade financeira desta Associação de classe ficam prejudicadas, até o final do 3º trimestre do ano de 2016, as Assembleias Gerais Extraordinárias previstas no Estatuto Social, art. 15, §§ 4º e 5º, parágrafo único.

Art. 3º - Este ato normativo deve ser divulgado pelo banco oficial de endereços eletrônicos dos/as associados/as desta associação privada e pelo portal www.afisapr.org.br (institucional/publicações/atos).

Curitiba, 14 de dezembro de 2015.

Rudmar Luiz Pereira dos Santos
Presidente – Gestão 2014/2015